



OS DESAFIOS JURÍDICOS NA INTERNET FRENTE AO DIREITO À PRIVACIDADE

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Gustavo Leandro Lopes Silva
Eliomar Silva Albernaz
Luciana Calado Pena
Marielle Marlan Gonçalves De Paula

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O avanço da Internet trouxe desafios sem precedentes para os sistemas jurídicos em todo o mundo. A rapidez com que as informações são disseminadas e a constante evolução das tecnologias impõem dificuldades significativas para os operadores do Direito. A Internet não é apenas uma tendência passageira, mas sim uma revolução comparável à Revolução Industrial, com impacto profundo na ciência jurídica.

Já se discute a Internet como um direito de quarta geração, inserido no contexto das novas tecnologias e da bioética. Esse debate abrange diversas temáticas, como crimes cibernéticos, contratos eletrônicos, direitos do consumidor e tributação digital, sendo a privacidade um dos temas centrais.

Embora seja constitucionalmente protegida, a privacidade na Internet enfrenta inúmeros desafios práticos. Casos notórios, como o de Daniela Cicarelli, que processou o Google após a divulgação de imagens íntimas exemplificam a complexidade do tema.

Objetivo

Este estudo tem como objetivo discutir o direito à privacidade no ambiente digital, analisando os desafios jurídicos na garantia desse direito e as limitações impostas à liberdade na Internet para conter práticas ilícitas no meio cibernético.

Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho, foram utilizados métodos clássicos de pesquisa doutrinária, incluindo a análise da legislação vigente, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Além disso, foram considerados para a pesquisa notícias veiculadas pelos meios de comunicação, além de estudos doutrinários, casos práticos e artigos publicados na Internet, elemento central desta pesquisa.

Resultados e Discussão

A ausência de um consenso sobre o conceito de privacidade gera desafios jurídicos. Historicamente, esse direito



evoluiu e pode ser categorizado em quatro aspectos principais: (a) o direito de ser deixado só; (b) a proteção contra interferências externas; (c) o sigilo e o segredo; e (d) o controle sobre os próprios dados pessoais (LEONARDI, 2012, p. 52).

Embora amplamente debatida, a privacidade ainda carece de uma definição única e precisa, sendo certo que é fundamental para a dignidade humana, conforme o artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Além disso, há uma frequente confusão entre privacidade e intimidade, conceitos distintos tratados no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal. Segundo Felix Ruiz Alonso, a intimidade refere-se ao núcleo mais reservado do indivíduo, enquanto a privacidade envolve aspectos pessoais que não são públicos, mas também não pertencem ao campo íntimo.

Conclusão

A Internet impôs desafios inéditos ao mundo jurídico, demandando regulamentações que conciliem liberdade e segurança. O aprofundamento legislativo sobre o tema é essencial para a sua evolução, possibilitando novas perspectivas e soluções inovadoras. Embora a questão ainda esteja longe de ser resolvida, um importante passo já foi dado: a reflexão foi lançada, cabendo aos operadores do Direito buscar respostas viáveis para garantir a proteção da privacidade no ambiente digital.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 17 de março de 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm. Acesso em: 17 de março de 2025.

LEONARDI, Marcel. Tutela e privacidade na internet. São Paulo: Saraiva, 2012.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Tatiana Malta Vieira. O direito à privacidade na sociedade da informação: efetividade desse direito fundamental diante dos avanços da tecnologia da informação. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2007, p. 39.